

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA
- ESTADO DO PARANÁ -

AV. HERMES VISSOTO, 810 - CENTRO - FONE/FAX:(044) 3665-1214
E-mail - contabilicaraima@yahoo.com.br

LEI Nº 366/2008

SÚMULA: Autoriza abertura de Créditos Adicionais Suplementar por anulação de Dotação e dá outras providências.

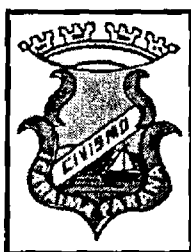
A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, Estado do Paraná, APROVOU, E EU, PREFEITA MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar por anulação de dotação no valor de R\$-35.721,80 (*trinta e cinco mil, setecentos e vinte e um reais e oitenta centavos*), de acordo com a seguinte ordem classificatória:

03.00	DEPARTAMENTO DA ADMINISTRACAO		
03.02	DIVISAO DE MATERIAL E PATRIMONIO		
0412200032005	MANUT. DA DIVISAO DE MATERIAL, PATRIMONIO E SERV		
3.3.90.30.00	<i>Material de Consumo</i>	41	8.000,00
3.3.90.39.00	<i>Outras Serviços de Terceiros - P. Jurídica</i>	43	12.721,80
04.00	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS		
04.02	DIVISAO DE FINANÇAS CONT. E TESOOURARIA		
2884600042002	AMORTIZACAO E ENCARGOS DA DIVIDA CONTRATADA		
4.6.90.71.00	<i>Principal da Divida Contratual Resgatado</i>	65	15.000,00

Art. 2º. Como recurso para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo utilizar-se-á da anulação integral ou parcial de dotações do orçamento do exercício corrente, como segue:

02.00	GOVERNO MUNICIPAL		
02.01	GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL		
0412200022002	MANUT. DO GABINETE DO PREFEITO		
4.4.90.52.00	<i>Equipamentos e Material Permanente</i>	16	651,00
02.02	ASSESSORIA JURIDICA E PLANEJAMENTO		
0412200032003	MANUT. DOS SERVICOS DE ASSESSORIA JURIDICA		
4.4.90.52.00	<i>Equipamentos e Material Permanente</i>	24	154,00
03.00	DEPARTAMENTO DA ADMINISTRACAO		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA
- ESTADO DO PARANÁ -

AV. HERMES VISSOTO, 810 - CENTRO - FONE/FAX:(044) 3665-1214
E-mail - contabilicaraima@yahoo.com.br

03.01	DIVISAO DE RECURSOS HUMANOS		
0412800032004	MANUT. DA DIVISAO DE RECURSOS HUMANOS		
4.4.90.52.00	<i>Equipamentos e Material Permanente</i>	34	1.000,00
03.02	DIVISAO DE MATERIAL E PATRIMONIO		
0412200032005	MANUT. DA DIVISAO DE MATERIAL, PATRIMONIO E SERV		
4.4.90.52.00	<i>Equipamentos e Material Permanente</i>	44	92,80
04.00	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS		
04.02	DIVISAO DE FINANÇAS CONT. E TESOUREARIA		
2884600042002	AMORTIZACAO E ENCARGOS DA DIVIDA CONTRATADA		
3.2.90.21.00	<i>Juros Sobre a Divida por Contrato</i>	63	7.000,00
05.00	DEPTO DE OBRAS, VIACAO E SERV. URBANOS		
05.01	DIVISAO DE OBRAS		
1545100052008	MANUTENCAO DA DIVISAO DE OBRAS		
4.4.90.52.00	<i>Equipamentos e Material Permanente</i>	79	1.000,00
05.02	DIVISAO DE SERVICOS URBANOS		
1545200062009	MANUT. DA DIVISAO DE SERVICOS URBANOS		
4.4.90.52.00	<i>Equipamentos e Material Permanente</i>	110	1.000,00
06.00	DEPARTAMENTO DE SAUDE		
06.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
1030200082014	MANUTENCAO DA DIVISAO DE SAUDE		
4.4.90.52.00	<i>Equipamentos e Material Permanente</i>	186	1.000,00
07.00	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO E CULTURA		
07.01	DIVISAO DE EDUCACAO		
1236100102022	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
4.4.90.52.00	<i>Equipamentos e Material Permanente</i>	233	500,00
07.02	DIVISAO DE CULTURA		
1339200122030	MANUTENCAO DA DIVISAO DE CULTURA		
4.4.90.52.00	<i>Equipamentos e Material Permanente</i>	327	1.000,00
08.00	DEPTO DE AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO		
08.01	GABINETE DO DIRETOR		
2060600132031	APOIO AO DES. DA AGRIC. E DO ABASTECIMENTO		
4.4.90.52.00	<i>Equipamentos e Material Permanente</i>	338	7.975,00
09.00	DEPARTAMENTO DE ESPORTES		
09.01	GABINETE DO DIRETOR		
2781200142033	MANUT. DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES		
4.4.90.52.00	<i>Equipamentos e Material Permanente</i>	349	349,00
10.00	DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE		
10.01	GABINETE DO DIRETOR		
1854100152034	PROGR. DE APOIO E FOMENTO AO MEIO AMBIENTE		




PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA
- ESTADO DO PARANÁ -

AV. HERMES VISSOTO, 810 - CENTRO - FONE/FAX:(044) 3665-1214
E-mail - contabilicaraima@yahoo.com.br

4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	358	1.500,00
11.00	DEPTO DE INDUSTRIA COMERCIO DE SERVICOS		
11.01	GABINETE DO DIRETOR		
2266100162035	APOIO E FOMENTO A INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIC....		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	367	1.000,00
13.00	DEPARTAMENTO DE BEM ESTAR SOCIAL		
13.01	DIVISAO DE ACAO SOCIAL		
0824400092017	MANUT. DA DIVISAO DE ACAO SOCIAL		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	390	2.000,00
0824400092018	MANUT. DO FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL		
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	391	500,00
13.03	FUNDO MUN. DOS DIR. DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE		
0824300092019	MANUT. DO FUNDO MUN. DOS DIR.DA CRIANCA E ADO....		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	420	9.000,00

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Icaraíma, 04 de Dezembro de 2008.


ISADEL FATIMA PREZZI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

